

Proposta n.º JF 121/2019

Procedimento n.º E05/2019 – Empreitada para a colocação de vedações na Rua do Grajal e Rua Tomé de Barros Queiroz

Considerando a necessidade de limitar o depósito de resíduos na cidade de AgualvaCacém, que põe em causa o ambiente a salubridade na freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia, depois da colocação inicial para isolar a Gruta de Colaride, já colocou vedações em diversas ruas da Freguesia, como na Rua Guerra Junqueiro, na Rua Mouca e Comprida, na Avenida D. Nuno Álvares Pereira e na Rua das Grutas, de que resultou uma redução muito significativa dos resíduos depositados nas suas proximidades.

Considerando que a Rua do Grajal e a Rua Tomé de Barros Queiroz são arruamentos onde recorrentemente se efetuam depósitos ilegais de resíduos, sendo por isso adequado a colocação de diversas vedações e a colocação de três portões que limitem o acesso automóvel para o depósito de resíduos em diversos terrenos anexos.

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra irá garantir a remoção prévia de todos os resíduos existentes.

Considerando que as vedações serão colocadas em espaço público, no limite das propriedades, podendo ser facilmente removidas repondo a situação original.

Considerando a necessidade promover uma empreitada para colocação das vedações, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é possível a adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada.

Considerando a proposta apresentada pela empresa “**Vedicerca, Vedações S.A.**” para o fornecimento e colocação de um total de **252 metros lineares** de vedações e para o fornecimento e colocação de 3 portões metálicos agrícolas, no valor de €3.087,00 (três mil e oitenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 06.07010405 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de **€3.087,00** (três mil e oitenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Tendo em conta os considerandos e o enquadramento legal acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A decisão de contratar para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto simplificado para a realização da empreitada para a colocação de vedações, nos termos da alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
2. A autorização da despesa no montante global previsto de €3.087,00 (três mil e oitenta e sete euros), a que acresce IVA à taxa legal.

3. A adjudicação à empresa "**Vedicerca, Vedações S.A.**" da realização da empreitada para para a colocação de vedações, no valor de **€3.087,00** (três mil e oitenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e nos termos da proposta apresentada, que se considera como parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 23 de julho de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 121/2019

Procedimento n.º E05/2019 – Empreitada para a colocação de vedações na Rua do Grajal e Rua Tomé de Barros Queiroz

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.07.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____